

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 28.751 de 16 de agosto de 2017**

Publicado no DOM de 17/08/2017

Republishado por ter saído com incorreção

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a Concessão de Uso Especial Para Fins de Moradia com as acessões e benfeitorias implantadas em terreno de domínio pleno do Município do Salvador, medindo 167,30m², situado na 1ª Travessa Mário Kertész, no Bairro de Saramandaia, através de Processo Administrativo de nº 35991/2017-SEFAZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e "m" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado, fins de desapropriação a Concessão de Uso Especial Para Fins de Moradia com as acessões e benfeitorias implantadas em terreno de domínio pleno do Município do Salvador, medindo 167,30m², situado na 1ª Travessa Mário Kertész, no Bairro de Saramandaia, no Município do Salvador, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SAD69, na ordem apresentada a seguir:

PONTO	X	Y
P01	557.851,1128	8.565.713,6851
P02	557.856,9141	8.565.685,0116
P03	557.859,6926	8.565.685,6056
P04	557.861,8695	8.565.686,3024
P05	557.857,4291	8.565.711,8634
P06	557.856,2580	8.565.716,0921
P07	557.850,5120	8.565.714,7094

ÁREA TOTAL: 167,30 m²

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será utilizada para fins de implantação de Projeto de Infraestrutura, aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 06 de setembro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOELI MELO DE OLIVEIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RAUL DE ALENCAR WANDERLEY**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde do Serviço Municipal de Atenção Especial - SIMAE - São Francisco, Tipo C1, do Distrito Sanitário Centro Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **FABIANA VIEIRA LIMA CORREIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VIRGÍNIA ALPIM DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde do Centro de Especialidade Odontológica Periperi, Tipo C4, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MÁRIO ANDRÉ SANTOS DE JESUS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de setembro de 2017